

Para lá da preocupação primária com a aquisição ou renovação de capacidades essenciais para o cumprimento das missões militares, estes contratos são muito importantes para a revitalização em Portugal da capacidade de construção naval, um desígnio nacional para o qual foi importante o contributo do comandante Fragoso.

Relativamente ao desempenho do comandante Luís Fragoso, são ainda de destacar a participação empenhada e útil nos trabalhos preparatórios para o estabelecimento e definição do conteúdo funcional da Agência Europeia de Defesa, o modo digno e competente como representou o País no Senior National Logisticians Committee da NAMSA e a participação em diversos seminários e outras actividades ligadas à investigação e desenvolvimento, assegurando a ligação a instituições externas como a Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Pelo que aqui fica dito, é-me muito grato, como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, louvar o capitão-de-mar-e-guerra Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso pela forma muito competente, exemplar honestidade, lealdade, espírito de sacrifício e dedicação com que vem exercendo as funções de subdirector-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, confirmando as qualidades que me levaram a escolhê-lo para o cargo, e considerar que os serviços prestados no exercício de uma alta missão de serviço público constituem um exemplo, deles resultando honra e lustre para a defesa nacional.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 1.ª classe o capitão-de-mar-e-guerra Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 370/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel Valdemar José d'Oliveira Patrício dadas as extraordinárias qualidades pessoais e profissionais que revelou durante os mais de três anos em que, de forma empenhada e responsável, desempenhou funções como director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Dotado de elevada competência profissional e extraordinário empenho, aliado à sua sólida formação militar e qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, demonstrou no desempenho do seu cargo espírito de missão e sentido de dever, tendo dirigido o seu Departamento de uma forma eficiente, tirando partido dos conhecimentos específicos dos recursos humanos na sua dependência, de que resultou um melhor entendimento e capacidade de resposta às solicitações das várias organizações internacionais de que Portugal faz parte na área da defesa.

Tendo a seu cargo uma vasta área de tarefas no contexto do planeamento estratégico de defesa, a sua acção foi de extraordinária importância para o País, nomeadamente no âmbito do relacionamento com a NATO, União Europeia e Euroforças, mas também no plano nacional com contributos para documentos estruturantes de nível estratégico.

Durante o tempo que o coronel Valdemar José d'Oliveira Patrício se manteve à frente do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa ocorreram inúmeras situações para as quais houve que preparar respostas atempadas, nomeadamente no que diz respeito ao processo de planeamento de forças da NATO, aos compromissos de capacidades de Praga e à transformação da aliança, lembrando também as questões relacionadas com o terrorismo e as capacidades europeias de defesa.

A sua actividade, alicerçada numa comprovada experiência internacional, aliada às suas notáveis qualidades de diálogo, negociação, análise e decisão constituíram-no como um colaborador relevante na actividade desenvolvida pelo Ministério da Defesa Nacional, em estreita colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A noção correcta e o conhecimento das questões relativas às suas funções, a vontade de bem servir, a disponibilidade permanente, a firmeza de posições e o carácter de exigência que o cargo obrigava fazem, com inteira justiça, reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas pelo coronel Valdemar José d'Oliveira Patrício e qualificar os serviços por si prestados, enquanto director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas, para o Ministério da Defesa Nacional e para o País.

Assim:

Manda o Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 13.º, 16.º, 19.º, n.º 1, alínea g), e 34.º, n.º 1, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a

medalha de prata de serviços distintos o coronel Valdemar José d'Oliveira Patrício.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 371/2005 (2.ª série). — O capitão-de-fragata FZ 200572, Jorge Manuel de Pina Paiva e Pona Franco, vem desempenhando ao longo de quatro anos, de forma altamente competente, excepcionalmente dedicada, responsável e com incedível colaboração, excepcional capacidade de trabalho, elevado espírito de sacrifício, todas as suas funções como adjunto no Departamento de Cooperação Técnico-Militar, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

O conjunto notável das suas capacidades, técnicas e de liderança, e o elevado espírito de bem servir os interesses nacionais, bem como o profundo conhecimento e percepção objectiva das realidades dos países africanos de língua portuguesa, que muito contribuíram para o desenvolvimento e adequada consolidação da cooperação técnico-militar, foram, recentemente, reconhecidos através de público louvor do director-geral de Política de Defesa Nacional.

É, pois, muito grato ao Ministro da Defesa Nacional considerar que dos serviços prestados à defesa nacional e à cooperação técnico-militar pelo capitão-de-fragata Paiva e Pona resultou prestígio e lustre para a Marinha, para as Forças Armadas e para Portugal, devendo tais serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de prata o capitão-de-fragata FZ 200572, Jorge Manuel de Pina Paiva e Pona Franco.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 372/2005 (2.ª série). — A *Revista de Artilharia* foi fundada em 1904, tendo o seu primeiro número sido publicado em Julho desse mesmo ano.

Do editorial de apresentação, da autoria do presidente da sua primeira comissão de redacção, coronel de artilharia Zephyrino Norberto Gonçalves Brandão, merecem especial relevo os seguintes excertos:

«Era uma necessidade impreterível uma publicação periódica, por meio da qual os officiaes de artilharia não só communicassem uns aos outros seus estudos sobre as matérias tão complexas e tão difíceis da arma, a que se dedicam, senão também dêssem ao paiz, a quem leal e briosamente servem, um testemunho indubitavel da sua applicação e capacidade. Impunha-se; todos a reconheciam.

Da laboração constante das fábricas, dos exercicios e experiencias, que se realisam na Escola Pratica de Vendas Novas e no Campo Entrincheirado de Lisboa, muitos frutos se vão colhendo.

A *Revista de Artilharia* propõe-se não só dar publicidade aos trabalhos individuaes, como também a ser um repositório de informações proveitosas, extrahidas de diversas fontes. O scôpo que visamos, é expor, esclarecer tudo o que se nos afigure valioso para a instrução dos officiaes de Artilharia, subministrando-lhes farto veio de recursos.

Ora resumindo com os pormenores essenciaes, ora desenvolvendo os assumptos que frizam á sciencia do artilheiro, o nosso mais decidido empenho é que esta publicação seja uma obra prestadia, e, conservando sempre o seu carácter especial, se torne attrahente para os officiaes das outras armas.»

Constituem estes excertos não só a definição de uma linha de rumo como também, e sobretudo, uma missão que a *Revista de Artilharia* levou a cabo exemplarmente, durante todo este seu primeiro século de existência e se prepara para continuar.

O primeiro regulamento por que se regeu, aprovado pelo Ministério da Guerra em 6 de Janeiro de 1906, refere, explicitamente, no seu artigo 16.º, que esta publicação não tem em vista auferir lucros, devendo toda a receita ser utilizada em melhorar a *Revista*.

Esta orientação, sempre mantida ao longo de todo o século e que ainda hoje se mantém em vigor, reflecte bem o espírito de missão que presidiu, e preside ainda, a toda a sua criatividade.

Os milhares de páginas já publicadas constituem um acervo de conhecimento de excepcional envergadura, que se impõe por si próprio.

Nelas se encontram: a balística, o tiro de artilharia (de campanha, antiaérea e costa), a tática (de artilharia e geral), a estratégica, a geopolítica, a história militar e geral, a topografia, a física, os mísseis, o espaço, as armas nucleares e, ainda, a cultura geral, tudo versado